

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Ano letivo 2020/2021

GRUPO DE RECRUTAMENTO 420 - GEOGRAFIA

Nos termos do nº 1 do artigo 40º, conjugado com o nº 7 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de pessoal docente para o grupo de recrutamento 420 (Geografia).

O horário a concurso consta do quadro em anexo ao presente aviso e destina-se ao suprimento de necessidades temporárias de serviço docente, para o ano escolar de 2020/2021, tendo como local de trabalho a Escola Básica de Prof. Carlos Teixeira (Fafe).

Ao presente concurso aplicam-se os procedimentos constantes do referido normativo.

1. Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do nº 2 do artigo 33º, do Decreto-Lei nº 132/2012, na sua redação atual.

2. Duração do contrato:

30 dias.

3. Prazo de candidatura:

Nos três dias úteis subsequentes à respetiva validação pela DGAE.

4. Número de horas:

22 tempos letivos.

5. Requisitos de admissão:

São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundários.

6. Funções a desempenhar:

Atividade docente inerente ao grupo de recrutamento 420.

7. Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através do portal SIGHRE.

8. Critérios objetivos de seleção:

- Graduação profissional nos termos do nº 1 do artº 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.

Ou

- Classificação académica, nos termos do nº 1, da alínea b) do artº 11 do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação atual (se o candidato não possuir qualificação profissional).

9. Critérios de desempate:

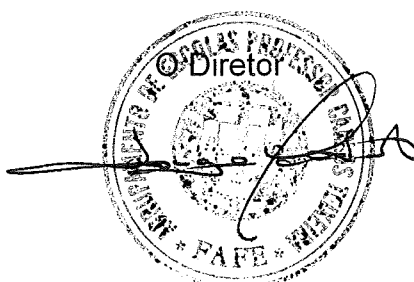
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

10. Lista de ordenação de candidatos:

A lista ordenada de candidatos será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe, em <http://eb23carlosteixeira.net/concursos/>

Fafe, 3 de maio de 2021



(Jorge Manuel Magalhães Machado)

Anexo: componente letiva do horário

Tempo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
08:30 - 09:20		A 1º B. GGF B09						A 1º D. GGF B13	
09:25 - 10:15		A 1ª A. GGF B11					A 7ª A. GGF B07	A 1º C. DT Gde_01	
10:20 - 11:10		A 1º B. DT Gde_02	A 1º C. DT Ref Gde_03	A 1º C. GGF C02	A 1º D. GGF B12				
11:20 - 12:10		A 1º C. DT Gde_01	A 1º B. DT Gde_02	A 1º D. DT Ref Gde_03	A 1º D. GGF B12				
12:20 - 13:10		A 1º D. GGF B13	A 1º C. DT Ref Gde_03					A 1ª A. GGF B11	
13:20 - 14:10	A 7ª A. GGF C01								
14:15 - 15:05	A 1º D. GGF B10								
15:10 - 16:00	A 1º B. GGF B12						Atividade Pedag. B03		
16:10 - 17:00	A 1º C. GGF B10						Atividade Pedag. B03		
17:10 - 18:00	A 1º F. GGF B13						A 1º F. GGF B10		
18:00 - 18:50							Atividade Pedag. B03		